



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

b
PORTARIA N. 6.760 /2023

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 040653/2023 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **VANÍVIA GONÇALVES LOPES, do seu segundo cargo de PROFESSORA PI, efetivada em 04/08/2020**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 08 de agosto de 2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 08 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS
VELAR:59678526620 HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2023.08.08 14:29:27 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

